



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE COLOMBO – PARANÁ

OFICIAL DE JUSTIÇA

LEANDRO MARCELINO DE BARROS

MATRÍCULA 50498

AUTO DE PENHORA

Juízo de Direito: 2ª Vara Cível de Colombo

AUTOS: 0013048-67.2013.8.16.0028

EXEQUENTE(S): CONDOMINIO RESIDENCIAL VERONA

EXECUTADO(S): ANGELICA DUFFECK E SOUZA

Ao(s) VINTE dia(s) do mês de FEVEREIRO do ano de 2020, nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Colombo, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, extraído dos autos mencionados, em diligência ao Cartório de Registro de Imóveis de Colombo – PR, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA** em bem(ns) do(s) executado(s), abaixo descrito(s):

- (1) “Apartamento nº 23, Bloco 1, do Tipo A do Condomínio Residencial Verona, com matrícula nº 61.238, situado no endereço: Rua Valentin Scrok, 48, Jd. São Gabriel, Colombo/PR.”;

Para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

LEANDRO MARCELINO DE BARROS
Oficial de Justiça

